



0637

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 424 /96-

Senhor Presidente.

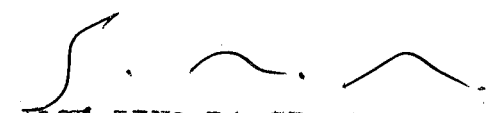
Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de construir uma passarela próxima à Rod_o ferroviária do Jardim Silveira, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de maio de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001451 05/05/96 24 13 52

PROTÓCOLO


JOSE LINO DA SILVA

Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por usuários desta localidade, no qual afirmam que sofrem transtornos em horário de maior movimento devido ao número de carros e ônibus que por ali circulam, dificultando a passagem de pedestres para a Rodoferroviária e ainda proporcionando riscos de acidentes.

Os usuários aguardam com ansiedade por esta obra.

A D L. para providenciar conforme
peço a propositura

Em 27 de 05 de 1996

Of. 310/96


Presidente